



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 304/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e considerando a decisão do Procedimento Administrativo nº 58476/2009,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor efetivo deste Regional, **DARLLAN DE CARVALHO E SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cartório da 137ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Anápolis, até 31 de maio de 2010, devendo referido servidor retornar à sua lotação de origem (97ª zona eleitoral – Cachoeira Alta/GO) a partir de 1º de junho de 2010.

II – CONCEDER Licença Para Deslocamento para Nova Sede ao servidor supramencionado pelo prazo de 10 (dez) dias, com efeitos a contar de 1º de junho de 2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2010.

**Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente**